



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1097/2017

Maringá, 10 de agosto de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis - Pró-Catador – e seu Conselho Gestor, instituído pela Lei n. 9.615/2013, está implantado no Município de Maringá, e, em caso positivo, decline qual o procedimento para cadastro. Em caso negativo, decline os motivos, justificando ainda se há previsão para a implantação do referido Programa e qual órgão municipal será responsável pelo mesmo. Informe ainda quando a coleta de recicláveis estará totalmente regularizada no âmbito do Município de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 22/08/2017, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0060505** e o código CRC **79846939**.